

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00512/2017

: DENOMINA DE RUA AURILDA ALVES DE OLIVEIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

: O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Aurilda Alves de Oliveira o logradouro público conhecido como Rua 2A2-03, localizada entre a Rua 3A2-04 e a Rua Walter França, no loteamento Lago Azul.

Art. 2º esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Pastor Átila Vereador

Justificativa:

JUSTIFICATIVA AURILDA ALVES DE OLIVEIRA, dona de casa e de origem humilde, criou seus filhos, e com muitas dificuldades educou a todos respeitando e incutindo em cada um os princípios da honestidade, hombridade e fé. Seu trabalho foi coroado de êxito, pois foi justificado por atos de construção e transformação de vidas, ressoando vigorosamente na atualidade com o legado deixado pela homenageada, que ainda vive e fala através seus filhos. Dona Aurilda Alves de Oliveira, como mãe, sempre esteve presente na vida da família, ensinando os filhos e os incentivando a romper as barreiras que a vida os apresentava, através de ações justas e honestas, outrora recebendo seus ensinamentos os transformaram em ações que muito tem contribuído para o bem da sociedade uberlandense.

Emissão: 14-02-2024 00:36:41

Ver. Pastor Átila Vereador

Emissão: 14-02-2024 00:36:41 Página: 2 de 2

A Sra. Aurilda Alves de Oliveira, Paulista de Guará, esposa dileta e mãe amorosa, instituiu residência em nossa cidade onde teve 3 (três) filhos educados nos melhores princípios morais, éticos e cristãos.

Doceira e quitandeira de mão cheia que além de ser a alegria de marido e filhos, ajudava com a venda dessas gostosuras domésticas, no orçamento da casa para o sustento de sua família.

Uberlândia, 08 de junho de 2017.

Pastor Átila Carvalho Vereador/líder PP